DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

O **INSTITUTO MUTÁ**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **09.333.522/0001-80**, com sede na Rua Eraldo Tinoco, nº 19, bairro Bolívia, Valença/BA, por intermédio de seu representante legal, **Clodoaldo Pereira Cidade**, Presidente da instituição, DECLARA, para fins de atendimento ao Critério 08 do Selo Doar, que:

Os membros da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal do Instituto Mutá exercem suas funções de governança em caráter voluntário, não recebendo remuneração, gratificações, honorários ou qualquer outra forma de contraprestação financeira em razão do exercício desses cargos, seja diretamente da instituição ou de organizações a ela vinculadas.

A presente declaração abrange os seguintes órgãos:

1. Diretoria Estatutária

- Clodoaldo Pereira Cidade – Presidente
- Maíse Santos Sales – Vice-Presidente
- Anne Gabrielle Souza de Cristo – Secretária
- Maria de Fátima dos Santos Marques – Primeira Tesoureira
- Carlos Alberto da Luz – Segundo Tesoureiro

2. Conselho Fiscal

- Arissuete Correia dos Santos – Conselheira Titular
- Jailza Sinara de Aguiar Nascimento – Conselheira Titular
- Jussara Sousa Bezerra – Conselheira Titular
- Felipe Paes Frauches – Conselheiro Suplente

A instituição reafirma seu compromisso com a transparência, a ética, a responsabilidade na gestão dos recursos e as boas práticas de governança institucional.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

Valença/BA, 06 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLODOALDO PEREIRA CIDADE
Data: 07/11/2026 23:18:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clodoaldo Pereira Cidade
Presidente
Instituto Mutá – CADI Valença/BA